

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANGELISIA MARIA CORREA, matrícula nº 3019595, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C8F4123D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274/2024**PORTARIA Nº. 274/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IZAEL OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (PCD), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0144BD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275/2024**PORTARIA Nº. 275/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS

GERAIS (PCD), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:54B21EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2024**PORTARIA Nº. 276/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a análise do requerimento de concessão de licença-prêmio apresentado pela servidora pública municipal, Sra. Monik Araújo Rodrigues Cruz, matrícula nº 3015323, investida no cargo de Enfermeiro, admitida em 24 de julho de 2006, conforme portaria nº 201/2006;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, que reconhece o cumprimento dos requisitos necessários pela servidora para a concessão deste benefício, conforme previsto no artigo 84 da Lei Municipal nº 004/1997 – Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **Monik Araújo Rodrigues Cruz**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 3015323.

Art. 2º - A licença será remunerada conforme o disposto no artigo 84 do Estatuto do Servidor e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, a serem gozados no período de 01 de maio a 31 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:406ECAE3

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 03**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Barra de Santa Rosa, relacionados no Anexo I deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, localizada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 às 13:00 hs para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).

§1º - Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.

§ 2º - A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.

§ 3º - Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º - Para a avaliação de candidatos com deficiência aprovados, será instaurada uma comissão específica, conforme descrito no Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Barra de Santa Rosa – PB, 06 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

ANEXO I

CARGO: 23 – AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4102	LUAN BARRETO DE SOUSA	6º
3876	THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES	7º
6676	THIAGO HENRIQUES NUNES	8º
5199	MARIA ELIANE DE SOUZA	9º
4966	BRENO BEZERRA DE SOUZA	10º
CARGO: 37 – COZINHEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4468	GLAUCIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	5º
CARGO: 31 – ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1761	KLERISSON MATHEUS GUEDES FERREIRA	1º
CARGO: 38 - ENCANADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1574	EWERTON FERREIRA DE MEDEIROS	1º
CARGO: 9 – FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4424	EDNAN MARTINS NUNES	2º

CARGO: 10 – MÉDICO ESF		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO

1396	JUAN FAGNER SENA DINIZ	5º
3263	CRISTOLESSON AMORIM SALES	6º
6603	PHILIPPE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	7º
5742	PRISCYLLA NASCIMENTO FIGUEIREDO	8º

CARGO: 22 – PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5648	BRUNO RIBEIRO ARAUJO	1º
2470	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	2º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

ANEXO II

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2023.

Registro no Conselho de Classe Profissional

- Documentos Pessoais:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
Fotocópia do documento de identidade, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original (se tiver).
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Questionário – Exame Admissional Confidencial.

Obs.: Baixe os modelos de declarações e questionário neste link [MODELOS DE DECLARAÇÕES E QUESTIONÁRIO | Concurso Público - Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa](#)

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

Hemograma Completo
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Glicemia de Jejum
Creatinina
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS (Urina)
Parasitológico de Fezes
Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
Parecer Psiquiátrico
Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)